



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1104 - Cidade de Taboão da Serra, 24 de Fevereiro de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

- LEI COMPLEMENTAR
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIAS
- COMUNICADOS
- LICITAÇÕES
- EDITAL
- ANEXOS



Gabinete do Prefeito

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

1104

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440 de 18 de janeiro de 2023, art.6º inciso I, anulação no valor de R\$ 16.095.239,48 (dezesseis milhões, noventa e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação total da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 27 de Janeiro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra									
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Página	1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS							
UNIDADE	06.01	GABINETE DA SMO							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS		
			DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE			
04.122	4001.1401					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	156.000,00		
04.122	4001.2401					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	380.000,00		
ORGAO	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS							
UNIDADE	06.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS		
			DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	6002					MODERNIZACAO E REQUALIFICACAO PROPRIOS MUN			
04.122	6002.1602					OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA D			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	813.000,00		
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	8006					VIVER MELHOR			
15.451	8006.1811					EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra									
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Página	2	
			4	4		INVESTIMENTOS			
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	220.000,00		
15.451	8006.1812					REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUB			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	100.000,00		
17						SANEAMENTO			
17.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
17.451	6001					GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO			
17.451	6001.1601					COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	90.000,00		
ORGAO	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI							
UNIDADE	08.03	DEP. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS		
			DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
04.126	8003					MODERNIZACAO E APERFEICAMENTO DO CONTROLE			
04.126	8003.1804					MODERNIZACAO TECNOLÓGICA DO CONTROLE URBAN			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	170.000,00		
ORGAO	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI							
UNIDADE	08.04	DEPARTAMENTO DE HABITACAO							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS		
			DESP.	APLIC.					
16						HABITACAO			
16.482						HABITACAO URBANA			
16.482	8004					URBANIZACAO TABOANENSE			
16.482	8004.1805					REGULARIZACAO FUNDIARIA E URBANIZACAO DE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra											
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Página 3	
			3	3	90				08	APLICACOES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	50.000,00
ORGÃO	09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA									
UNIDADE	09.01	GABINETE DA SAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
08						ASSISTENCIA SOCIAL					
08.122						ADMINISTRACAO GERAL					
08.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE					
08.122	4001.1401					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	100.000,00				
ORGÃO	09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA									
UNIDADE	09.04	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
08						ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA					
08.244	9001					TABOAO SOLIDARIO					
08.244	9001.1902					AQUISICAO DE BENS PARA A REDE DE PROTECAO					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	100.000,00				
08.244	9001.1911					APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	40.000,00				
08.244	9001.2906					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	100.000,00				
ORGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER									
UNIDADE	10.02	DEP. DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
27						DESPORTO E LAZER					
27.811						DESPORTO DE RENDIMENTO					
27.811	1001					ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO					
27.811	1001.2101					INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	460.000,00				
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	90.000,00				
27.813						LAZER					
27.813	1002					ESPORTE, LAZER, SAUDE E DESENVOLVIMENTO SO					
27.813	1002.2102					PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZ					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	75.000,00				
ORGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER									
UNIDADE	10.03	EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E LAZER									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$				
27						DESPORTO E LAZER					
27.812						DESPORTO COMUNITARIO					
27.812	1001					ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO					
27.812	1001.1101					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	450.000,00				



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 5	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.01	GABINETE DA SMS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
10						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1105					GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE					
10.301	1105.2119	3				GERENCIAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
		3	3			DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
					08	APLICACOES DIRETAS					
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				765.000,00	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
10						SAUDE					
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
10.305	1103					VIGILANCIA EM SAUDE					
10.305	1103.1115	4				AQUISICAO DE BENS PARA VIGILANCIA EM SAUDE					
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4	90		INVESTIMENTOS					
					08	APLICACOES DIRETAS					
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				140.000,00	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.05	DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
10						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1101					ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					
10.301	1101.1111	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE					
						DESPESAS DE CAPITAL					
CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 6	
10.301	1101.1112	4	4	90	08	INVESTIMENTOS					
		4	4			APLICACOES DIRETAS					
		4	4			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				1.670.000,00	
		4	4			AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE ATENCA					
		4	4	90		DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4		08	APLICACOES DIRETAS					
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				2.150.000,00	
10.301	1101.2111	3				MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCA					
		3	3			DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
					01	APLICACOES DIRETAS					
						TESOURO				5.469.264,48	
10.301	1101.2112				08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				17.000,00	
		3				ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARI					
		3	3			DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
					08	APLICACOES DIRETAS					
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				225.000,00	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.06	DEP. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
10						SAUDE					
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302	1102					ATENCAO ESPECIALIZADA					
10.302	1102.1113	3				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE					
		3	3			DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
					08	APLICACOES DIRETAS					
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				90.000,00	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4	90		INVESTIMENTOS					
		4	4		08	APLICACOES DIRETAS					
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				150.000,00	
10.302	1102.1114	4				AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA					
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4	90		INVESTIMENTOS					
					08	APLICACOES DIRETAS					
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				437.000,00	
10.302	1102.2114	3				MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FI					
		3	3			DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra										
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 7
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
						08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	30.975,00
ORGAO	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA								
UNIDADE	12.01	GABINETE DA SEDUC								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
12									EDUCACAO	
12.361									ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	1202								MODERNIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSIN	
12.361	1202.1123	4	4						IMPLANTACAO DOS CENTROS INTEGRADOS DE EDUC	
		4	4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4		90				INVESTIMENTOS	
						08			APLICACOES DIRETAS	25.000,00
12.361	1202.1124	4	4						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	
		4	4						REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	
		4	4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4		90				INVESTIMENTOS	
						08			APLICACOES DIRETAS	140.000,00
									EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	
ORGAO	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA								
UNIDADE	12.03	DEPARTAMENTO DE GESTAO EDUCACIONAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
12									EDUCACAO	
12.365									EDUCACAO INFANTIL	
12.365	1201								EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE	
12.365	1201.2124	3	3						GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL D	
		3	3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3		90				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						08			APLICACOES DIRETAS	130.000,00
									EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	
ORGAO	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA								
UNIDADE	12.03	DEPARTAMENTO DE GESTAO EDUCACIONAL								
ORGAO	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO								
UNIDADE	13.01	GABINETE DA SEMA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
04									ADMINISTRACAO	
04.122									ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	4001								GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	
04.122	4001.1401	4	4						AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	
		4	4						DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4		90				INVESTIMENTOS	
						08			APLICACOES DIRETAS	220.000,00
									EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	
ORGAO	14.00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
UNIDADE	14.01	GABINETE DA SDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
04									ADMINISTRACAO	
04.122									ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	4001								GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	
04.122	4001.2401	3	3						MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR	
		3	3						DESPESAS CORRENTES	
		3	3		90				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						08			APLICACOES DIRETAS	100.000,00
									EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	
ORGAO	15.00	SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL								
UNIDADE	15.01	GABINETE DA SDS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
06									SEGURANCA PUBLICA	
06.122									ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	4001								GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	
06.122	4001.1401	4							AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	
									DESPESAS DE CAPITAL	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra											
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 9	
			4	4					INVESTIMENTOS		
			4	4	90		08		APLICACOES DIRETAS		
									EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	430.000,00	
ORGAO	: 15.00	SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL									
UNIDADE	: 15.03	GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.					R\$	
06						SEGURANCA PUBLICA					
06.181						POLICIAMENTO					
06.181	1501					CIDADE SEGURA					
06.181	1501.1151					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA A GCM					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				100.000,00	
ORGAO	: 16.00	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E MOB. URBANA									
UNIDADE	: 16.01	GABINETE DA SETRAM									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.					R\$	
26						TRANSPORTE					
26.122						ADMINISTRACAO GERAL					
26.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE					
26.122	4001.1401					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				62.000,00	
ORGAO	: 18.00	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO									
UNIDADE	: 18.01	GABINETE DA SEC									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.					R\$	
04						ADMINISTRACAO					
04.122						ADMINISTRACAO GERAL					
CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra											
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 10	
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE					
04.122	4001.1401					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				70.000,00	
04.122	4001.2401					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				115.000,00	
13						CULTURA					
13.392						DIFUSAO CULTURAL					
13.392	1801					VALORIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA CULTURA					
13.392	1801.2181					PROMOCAO DO CALENDARIO TURISTICO-CULTURAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				85.000,00	
TOTAL GERAL										16.095.239,48	
CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra											
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 11	
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
UNIDADE	: 05.01	GABINETE DA SEFAZ									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.					R\$	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

99						RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999						RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	9999.9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA		
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA		
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA		
				01		TESOURO		-10.625.975,00

ORGÃO	:	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	11.06	DEP. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302		1102					ATENCAO ESPECIALIZADA	
10.302		1102.2114					MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-1.248.464,48
10.302		1102.2115					MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-1.375.000,00

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboao da Serra						CONAM
DECRETO No. 00009, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Página 12

ORGÃO	:	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	11.08	ASSISTENCIA FARMACEUTICA					

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

10							SAUDE	
10.303							SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303		1104					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303		1104.2118					MANUTENCAO E GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACE	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-2.845.800,00
								TOTAL GERAL
								-16.095.239,48



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

JOSÉ APRIGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

DECRETO Nº 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2440 de 18 de janeiro de 2023 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.469.588,39 (vinte e sete milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Superavit Financeiro R\$ 27.469.588,39 (vinte e sete milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 27 de Janeiro de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00010, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE	05.01	GABINETE DA SEFAZ							
FUNCAO/Subfuncao	Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE			
04.122	4001.1401					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	90		INVESTIMENTOS			
		4	4		95	APLICACOES DIRETAS			
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			412.727,74

ORGÃO	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS							
UNIDADE	06.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA							
FUNCAO/Subfuncao	Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	8006					VIVER MELHOR			
15.451	8006.1811					EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	90		INVESTIMENTOS			
		4	4		91	APLICACOES DIRETAS			
					98	TESOURO			33.250,00
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M			977.750,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00010, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

ORGÃO : 09.00 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE : 09.04 DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL

FUNCAO/Subfuncao	Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO			
08.241	9002					PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA E VIOL. DE			
08.241	9002.2912					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOlhIMENTO - A			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		91	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			990,00
08.244						TESOURO			
08.244	9001					ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	9001.1911					TABOAO SOLIDARIO			
		4	4			APOIO INSTITUCIONAL DE ENTIDADES SEM FINS			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	50		INVESTIMENTOS			
08.244	9001.2903				98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M			75.000,00
		4	4			CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS PREDIO			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	90		INVESTIMENTOS			
		4	4		91	APLICACOES DIRETAS			16.000,00
08.244	9002				98	TESOURO			100.000,00
08.244	9002.2913					EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M			
		3	3			PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA E VIOL. DE			
		3	3	50		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO ESPECI			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3		91	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
						TESOURO			496,00

ORGÃO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 10.02 DEP. DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

FUNCAO/Subfuncao	Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
27						DESPORTO E LAZER			
27.813						LAZER			
27.813	1002					ESPORTE, LAZER, SAUDE E DESENVOLVIMENTO SO			



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra											
DECRETO No. 00010, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Página 3	
27.813	1002.2102	3								PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZ	
		3	3							DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
						91				APLICACOES DIRETAS	20.000,00
						98				TESOURO	100.000,00
		4								EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	
		4								DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4							INVESTIMENTOS	
		4	4	90						APLICACOES DIRETAS	210.000,01
						91				TESOURO	550.000,00
						95				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
						98				EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	265.000,00
ORGAO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER									
UNIDADE	10.03	EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E LAZER									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$	
27						DESPORTO E LAZER					
27.812						DESPORTO COMUNITARIO					
27.812	1001					ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO					
27.812	1001.1101					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAM					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					91	TESOURO				64.000,00	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				320.000,00	
ORGAO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.05	DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$	
10.301						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1101					ATENCAO PRIMARIA A SAUDE					
10.301	1101.1111					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					91	TESOURO				175.000,00	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				375.000,00	
ORGAO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.06	DEP. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$	
10.301	1101.1112	4				AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE ATENCA					
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4	90		INVESTIMENTOS					
					98	APLICACOES DIRETAS				20.000,00	
10.301	1101.2111	3				EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M					
		3	3			MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCA					
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES					
					95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.800.000,00	
						APLICACOES DIRETAS					
10.301	1101.2112	3				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					
		3	3			ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARI					
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES					
					91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.272,26	
						APLICACOES DIRETAS					
						TESOURO					
ORGAO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.06	DEP. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$	
10.302						SAUDE					
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302	1102					ATENCAO ESPECIALIZADA					
10.302	1102.1113					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					91	TESOURO				166.000,00	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M				130.000,00	
10.302	1102.1114	4				AQUISICAO DE BENS PARA A UNIDADE DE MEDIA					
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4	90		INVESTIMENTOS					
					98	APLICACOES DIRETAS				129.650,00	
10.302	1102.2114	3				EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M					
		3	3			MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FI					
		3	3	90		DESPESAS CORRENTES					
					98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00	
						APLICACOES DIRETAS					
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M					



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00010, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 5

ORGÃO	12.00	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE	12.01	GABINETE DA SEDUC

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	1202					MODERNIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSIN	
12.361	1202.1124					REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	30.000,00
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	100.000,00

ORGÃO	12.00	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE	12.05	FUNDEB

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
12.361	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	5.000.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
12.365	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	4.361.952,38

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00010, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 6

ORGÃO	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO
UNIDADE	13.02	DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
17						SANEAMENTO	
17.452						SERVICOS URBANOS	
17.452	6001					GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO	
17.452	6001.1604					IMPLANTACAO DE ECOPONTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	148.000,00
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	200.000,00

ORGÃO	14.00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
UNIDADE	14.04	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.691						PROMOCAO COMERCIAL	
23.691	1401					CRIA TABOAO	
23.691	1401.2142					ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	106.500,00

ORGÃO	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
UNIDADE	17.01	GABINETE DA SECOM

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
24						COMUNICACOES	
24.131						COMUNICACAO SOCIAL	
24.131	1701					COMUNICACAO TRANSPARENTE E ACESSIVEL	
24.131	1701.2171					COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOV	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

DECRETO No. 00010, de 27/01/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 7

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.378.000,00
ORGAO	18.00	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE	18.01	GABINETE DA SEC					
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE	
04.122	4001.1401					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	10.000,00
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	1801					VALORIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA CULTURA	
13.392	1801.2182					FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL E AR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	100.000,00
TOTAL GERAL							27.469.588,39

PORTARIA SGP Nº 023 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

Art.1º. HOMOLOGAR o relatório lavrado pela Comissão Processante às Fls.34 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01.553/2023, instaurado pela Portaria Nº 003/2023 SGP.G, publicada na IOMTS, edição 1099, ano XVII, de 27/01/2023, sob o rito ordinário, para por seus próprios fundamentos.

Art. 2º. ARQUIVAR, com fulcro no art. 145, inc. III, e § 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 224/2010, o processo referido no artigo antecedente, por perda de objeto processual disciplinar, considerando a exoneração a pedido do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). JEAN CARLOS SARAIVA, matrícula 051216, cargo de Orientador Social, conforme Portaria Nº 479/2023, publicada na IOMTS, edição 1103, ano XVII, de 17/02/2023.

Art. 3º. O prazo legal para interposição de eventual RECURSO é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM 224/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 23 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 531 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 129, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, e, considerando o parecer contido nos autos (folhas 09 a 11), determina o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 27.966/2022, com as ressalvas do artigo 120 da LCM nº 224/2010.

Prefeitura de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2023.

José aprígio DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 532 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 129, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, e, considerando o parecer contido nos autos (folhas 91 a 93), determina o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 40.381/2019, com as ressalvas do artigo 120 da LCM nº 224/2010.

Prefeitura de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2023.

José aprígio DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

PORTARIA Nº 533/2023

Dispõe sobre: Designa equipe de Pregões, na forma do disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 5º, II, do Decreto nº 25/2006 e no artigo 10 do Decreto 74/2013, que regulamentam o uso da modalidade de Pregão, presencial e eletrônico, no âmbito do Município de Taboão da Serra.

Art. 1º. Fica designado Pregoeiro o servidor Everton Antonio Moreira Lima.

Art. 2º. Fica designado Pregoeiro Suplente o servidor Thiago Fernandes do Rosário.

Parágrafo único. O Pregoeiro Suplente atuará na ausência ou impedimento do Pregoeiro.

Art. 3º. A Equipe de Apoio fica constituída pelos seguintes servidores:

- I – Kelly Passos Dutra
- II – Bianca Silva Santos
- III - Roberto Aparecido de Moraes e
- IV - Isaias Bezerra da Silva.

Art. 4º. Os servidores designados por esta Portaria passarão a receber Função Gratificada X, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 18/94, alterada pela Lei Complementar nº 72/2001.

Parágrafo único. Os servidores designados por esta Portaria, que também fizerem parte das Comissões Permanentes de Julgamento de Licitações – COJUL e/ou de Equipes de Pregões, não receberão a FG de que trata o caput, mas passarão a receber FG XI, em razão de sua participação em mais de uma comissão/equipe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

PORTARIA Nº 534/2023

Dispõe sobre: Designa equipe de Pregões, na forma do disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 5º, II, do Decreto nº 25/2006 e no artigo 10 do Decreto 74/2013, que regulamentam o uso da modalidade de Pregão, presencial e eletrônico, no âmbito do Município de Taboão da Serra.

Art. 1º. Fica designado Pregoeiro o servidor Thiago Fernandes do Rosário.

Art. 2º. Fica designado Pregoeiro Suplente o servidor Roberto Aparecido de Moraes.

Parágrafo único. O Pregoeiro Suplente atuará na ausência ou impedimento do Pregoeiro.

Art. 3º. A Equipe de Apoio fica constituída pelos seguintes servidores:

- I – Ronaldo Ballesterio,
- II – Everton Antonio Moreira Lima,
- III – Vanessa Santana Eusébio e
- IV – Anderson Pereira.

Art. 4º. Os servidores designados por esta Portaria passarão a receber Função Gratificada X, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 18/94, alterada pela Lei Complementar nº 72/2001.

Parágrafo único. Os servidores designados por esta Portaria, que também fizerem parte das Comissões Permanentes de Julgamento de Licitações – COJUL e/ou de Equipes de Pregões, não receberão a FG de que trata o caput, mas passarão a receber FG XI, em razão de sua participação em mais de uma comissão/equipe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
PREFEITO

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

PORTARIA Nº 535/2023

Dispõe sobre: Designa equipe de Pregões, na forma do disposto no artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 5º, II, do Decreto nº 25/2006 e no artigo 10 do Decreto 74/2013, que regulamentam o uso da modalidade de Pregão, presencial e eletrônico, no âmbito do Município de Taboão da Serra.

Art. 1º. Fica designado Pregoeiro o servidor Valdir Torquato Carneiro de Souza.

Art. 2º. Fica designado Pregoeiro Suplente o servidor Roberto Aparecido de Moraes.

Parágrafo único. O Pregoeiro Suplente atuará na ausência ou impedimento do Pregoeiro.

Art. 3º. A Equipe de Apoio fica constituída pelos seguintes servidores:

- I – Solon Muniz Cardoso,
- II – Adriadene Bispo Ferreira e
- III – Adriana Samantha Brisola.

Art. 4º. Os servidores designados por esta Portaria passarão a receber Função Gratificada X, nos termos do disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 18/94, alterada pela Lei Complementar nº 72/2001.

Parágrafo único. Os servidores designados por esta Portaria, que também fizerem parte das Comissões Permanentes de Julgamento de Licitações – COJUL e/ou de Equipes de Pregões, não receberão a FG de que trata o caput, mas passarão a receber FG XI, em razão de sua participação em mais de uma comissão/equipe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
PREFEITO

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
436	Nomear	MARCIA BRANDAO PUPIM	ASSESSOR ESPECIAL	16/2/2023
440	Nomear	ANA PAULA RODRIGUES	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
454	Nomear	MARCELO SEVERINO DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	16/2/2023
481	Retornar ao Cargo	ELOISA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/2/2023
482	Nomear	LOURIVAL FIGUEIREDO CIMAS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	17/2/2023
483	Nomear	FABIANO CERQUEIRA MARQUES	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	17/2/2023
484	Nomear	PAULO SERGIO SILVA FAGUNDES	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	17/2/2023
485	Nomear	FLAVIA MONTINI DE ABREU	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	17/2/2023

486	Nomear	GISLENE SANTOS EVANGELISTA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	17/2/2023
487	Nomear	PEROLA ROSITA FONSECA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	17/2/2023
488	Nomear	LUIZ FERNANDO LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	17/2/2023
489	Torna Sem Feito Portaria 309/2023	IGOR JACON TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	17/2/2023
490	Nomear	IGOR JACON TEIXEIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO	17/2/2023
491	Torna Sem Feito Portaria 222/2023	RORINEI DOS SANTOS LELA	CHEFE DE GABINETE	22/2/2023
492	Nomear	RORINEI DOS SANTOS LELA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/2/2023
493	Torna Sem Feito Portaria 408/2023	ANTONIO FRANCELINO DE CERQUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/2/2023
494	Nomear	ANTONIO FRANCELINO DE CERQUEIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO	22/2/2023
495	Exonerar a pedido	SHEILA GOMES DE SOUSA	ENFERMEIRO	22/2/2023
496	Torna Sem Feito Portaria 323/2023	ALYNE PREVIATO OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/2/2023
497	Nomear	ALYNE PREVIATO OLIVEIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO	22/2/2023
498	Torna Sem Feito Portaria 421/2023	LUIZ FERNANDO PIRES GUILHERME	ASSESSOR INSTITUCIONAL	22/2/2023
499	Nomear	LUIZ FERNANDO PIRES GUILHERME	ASSESSOR ESPECIAL	22/2/2023
500	Revogar	ANDREA VIERA VENCESLAU LENSONI	G.E.D. nível V	23/2/2023
501	Revogar	ROSANA RODRIGUES MUGNAINI	G.E.D. nível II	23/2/2023
503	Revogar	APARECIDA PIRES OLIVEIRA	G.E.D. nível V	23/2/2023
504	Revogar	GISELE APARECIDA BARBOSA	G.E.D. nível V	23/2/2023
505	Revogar	ANA PAULA JATOBA	G.E.D. nível V	23/2/2023
506	Revogar	GISELE DOS SANTOS RODRIGUES	G.E.D. nível IV	23/2/2023
507	Designar	THOMAS BARRETO ALENCAR DE OLIVEIRA	G.E.D. nível VIII	23/2/2023
509	Nomear	MARCIAL PEREIRA DO NASCIMENTO	SUBSECRETARIO MUNICIPAL	23/2/2023
510	Nomear	ROBSON BATISTA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	23/2/2023
511	Nomear	DUCLYS MARINHO TRAJANO DOS SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	23/2/2023
512	Nomear	TATIANA APARECIDA CARLOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/2/2023
513	Nomear	MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	23/2/2023
514	Nomear	LUCAS PEREIRA DO CARMO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	23/2/2023
515	Nomear	NOEL FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	23/2/2023
516	Nomear	ABELARDO LINS DE ARAUJO JUNIOR	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	23/2/2023
517	Nomear	RENATA APARECIDA RIBEIRO LIMA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	23/2/2023
518	Nomear	KELLY SOUZA PACHECO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	23/2/2023
519	Nomear	ELISA FAGUNDES DOS SANTOS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	23/2/2023
520	Nomear	ALBERTO ALEXANDRE FELIX	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	23/2/2023
521	Nomear	OLYMPIO SAVAZZI JUNIOR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	23/2/2023

522	Nomear	ADEMIR JOSE DE SOUSA SOARES	COORDENADOR DE DIVISÃO	23/2/2023
523	Designar	CLAUDIA SANTANA DA ROCHA SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	23/2/2023
524	Nomear	VANESSA SANTANA EUZEBIO	COORDENADOR DE DIVISÃO	23/2/2023
525	Nomear	NAPOLEAO FRANCISCO GABRIEL	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	23/2/2023
526	Nomear	CARLOS EDUARDO BISPO BARBOSA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	23/2/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA –
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:**

N.º PROCESSO: 17751/2016

RAZÃO SOCIAL: ANA HELENA PEREIRA BARBOSA

CNPJ / CPF: 353.963.708/74

ENDEREÇO: RUA CLEMENTE RODRIGUES DA SILVA, 16 CASA 3 - JARDIM MONTE ALEGRE - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 03/02/2023

Cancelamento de processo de licença sanitária.

N.º PROCESSO: 13110/2017 DATA DE VALIDADE: 08/02/2024

RAZÃO SOCIAL: DENTAL TABOÃO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

CNPJ / CPF: 27.276.851/0001-18

ENDEREÇO: RUA JOÃO FERNANDES, 56 - JARDIM SANTA CRUZ - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : CICERO RODRIGUES ALMEIDA

RESP. TÉCNICO: SILVIO LUIS LORENZONI

CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 94282 UF: (SP)

Em 08/02/2023

Deferida a solicitação de alteração de endereço APM 572/2022 e alteração de razão social APM 573/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 14744/2014

RAZÃO SOCIAL: ISAFARMA DROGARIA EIRELI ME

CNPJ / CPF: 19.221.964/0001-98

ENDEREÇO: RUA MIGUEL DOS SANTOS PPELEGRINO, 11 - JARDIMSAPORITO - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 10/02/2023

Cancelamento de processo de licença sanitária.

N.º PROCESSO: 11394/2020 DATA DE VALIDADE: 14/02/2024

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO NETO DE ARAGÃO LTDA

CNPJ / CPF: 05.952.900/0001-52

ENDEREÇO: RUA ALICIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 107 - JARDIM SÃO LUIZ - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : ANTONIO ARAGÃO NETO

RESP. TÉCNICO: CAIO FELIPE SILVA ARAGÃO

CONSELHO PROF.: CRQ N.º INSCR: 04494145 UF: (SP)

Em 14/02/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP539/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 18432/2022 DATA DE VALIDADE: 15/02/2024

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO NETO DE ARAGÃO LTDA

CNPJ / CPF: 05.952.900/0001-52

ENDEREÇO: RUA ALICIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 107 - JARDIM SÃO LUIZ - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : ANTONIO ARAGÃO NETO

RESP. TÉCNICO: CAIO FELIPE SILVA ARAGÃO

CONSELHO PROF.: CRQ N.º INSCR: 04494145 UF: (SP)

Em 14/02/2023

Deferida a solicitação de Licença Sanitária 18432/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 32157/2022 DATA DE VALIDADE: 15/02/2024

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA KAWAGUCHI OZAKI

CNPJ / CPF: 205.145.128-14

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 661 - SALA 3 - VILA SANTA LUZIA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: LUCIANA KAWAGUCHI

CONSELHO PROF.: CRO N.º INSCR: 67350 UF: (SP)

Em 15/02/2023

Deferida a solicitação de Licença Sanitária 32157/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 16385/2004

RAZÃO SOCIAL: MOHARA E KANASHIRO CLINICA DENTARIA S/S LTDA

CNPJ / CPF: 06.980.760/0001-99

ENDEREÇO: EST. KIZAEMON TAKEUTI, 717 - SALA 02 - JARDIM CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 16/02/2023

Cancelamento de processo de licença sanitária.

N.º PROCESSO: 15701/2013

RAZÃO SOCIAL: DENTINHOS E DENTÕES ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF: 16.850.607/0001-09

ENDEREÇO: RUA ERNESTO CAPELARI, 196 - PARQUE SANOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 16/02/2023

Cancelamento de processo de licença sanitária.

N.º PROCESSO: 38924/2017

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA AULER PALOSCHI SANTOS

CNPJ / CPF: 278.214.068-05

ENDEREÇO: RUA RAFAEL JURADO NAVAS, 36 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 16/02/2023

Cancelamento de processo de licença sanitária.

N.º PROCESSO: 8807/2018

RAZÃO SOCIAL: FABIANA CHUFAN PIRES

CNPJ / CPF: 286.293.488-79

ENDEREÇO: RUA ERNESTO CAPELARI, 264 - APTO 24 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 17/02/2023

Cancelamento de processo de licença sanitária.

N.º PROCESSO: 1199/2023

RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS DE MIRANDA

CNPJ / CPF: 44.112.326/0001-86

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO DA SILVA, 115 - JARDIM SÃO JUDAS - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 22/02/2023

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/01/2023.

Data da Autuação: 12/01/2023 por meio do AIF-TS 2241.

Tipificação da Infração AIF-TS 2241: por não apresentar a documentação solicitada em atendimento a Legislação pertinente, descumprindo atos demandados das autoridades sanitárias visando aplicação da Legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção a saúde, contrariando o disposto no artigo 5º da Portaria CVS 1/2020 combinado com artigo 122, incisos XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário Estadual) adotada por este município pela Lei Municipal 1225/98.

Decisão da defesa: Indeferida.

Data da decisão do indeferimento: 10/02/2023.

Penalidade Imposta: Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP-TS 1342.

Data da lavratura AIP: 10/02/2023.

Decisão do recurso da penalidade: A empresa providenciou parte da documentação, porém não houve a abertura de processo físico para o licenciamento da atividade de CNAE 8511-2/00 (Educação Infantil - Creche).

Decisão final: Fica mantida a penalidade aplicada e publicação em diário oficial do município.

N.º PROCESSO: 2562/2023

RAZÃO SOCIAL: ENDOLIFE MEDICINA INTEGRADA LTDA

CNPJ / CPF: 67.632.448/0001-07

ENDEREÇO: RUA SENADOR FELINTO MULLER, 202 - PARQUE SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 22/02/2023

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/01/2023.

Data da Autuação: 27/01/2023 por meio do AIF-TS 2242.

Decisão da defesa: Não foi apresentada.

Data da decisão do indeferimento: 07/02/2023.

Penalidade Imposta: Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIP-TS 1341.

Data da lavratura AIP: 07/02/2023.

Decisão do recurso da penalidade: Não foi apresentado o comprovante.

Decisão final: Fica mantida a penalidade aplicada e publicação em diário oficial do município.

N.º PROCESSO: 26543/2022

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

CNPJ / CPF: 19.378.769/0221-45

ENDEREÇO: RUA ELIZABETA LIPS, 200 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : RODRIGO LAGE DUARTE

RESP. TÉCNICO: NAYARA SILVA RODRIGUES

CONSELHO PROF.: CREA N.º INSCR: 5071043444 UF: (SP)

Em 23/02/2023

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação n.º 03/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20447/2016

RAZÃO SOCIAL: IZABEL CASTILHO GARCIA DA SILVA OTICA

CNPJ / CPF: 24.657.422/0001-00

ENDEREÇO: RUA LEVY DE SOUZA E SILVA, 75 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : IZABEL CASTILHO GARCIA DA SILVA

RESP. TÉCNICO: DIONISIO TRINDADE NETO

CONSELHO PROF.: N/A N.º INSCR: 3752 UF: (SP)

Em 23/02/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM87/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 19225/2022 DATA DE VALIDADE: 23/02/2024

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

CNPJ / CPF: 19.378.769/0221-45

ENDEREÇO: RUA ELIZABETA LIPS, 200 - JARDIM BONTEMPO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL : RODRIGO LAGE DUARTE

RESP. TÉCNICO: LEE KU MING

CONSELHO PROF.: CRM N.º INSCR: 58570 UF: (SP)

Em 23/02/2023

Deferida a solicitação de Licença Sanitária 19225/2022.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 22257/2012

RAZÃO SOCIAL: GABRIEL ZAMORA PEDRAZA

CNPJ / CPF: 231.081.098-39

ENDEREÇO: RUA JULIO CEZAR ACOSTA CHIMENEZ, 91 - JARDIM LEME - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 16/02/2023

Cancelamento de processo de licença sanitária.

N.º PROCESSO: 26978/2016 DATA DE VALIDADE: 24/02/2024

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ / CPF: 61.585.865/1466-01

ENDEREÇO: AV DR. JOSE MACIEL, 41 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL :MARCILIO D'AMICO POUSADA

RESP. TÉCNICO: FLAVIA FRANÇA MOREIRA DOS SANTOS

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 66794 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: CLAUDIA DA SILVA NOBILE FRAGA

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 88845 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: VANDA LUCIA LEO

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 36195 UF: (SP)

Em 24/02/2023

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APP72/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 21459/2010

RAZÃO SOCIAL: MAXIFORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ / CPF: 11.648.769/0001-37

ENDEREÇO: AV FERNANDO FERNANDES, 800 - LOJA 11/12 - JARDIM MITUZI - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 24/02/2023

Cancelamento de processo de licença sanitária.

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º T-05/22. ADM. N.º 14502/22. OBJETO: REFORMA DA UBS PARQUE PINHEIROS NA AV. LAURITA ORTEGA MARI N.º 2131 – PQ. PINHEIROS A PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR e de outro lado a empresa J.S.O CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, (CNPJ: 09.262.709/0001-30), ambas devidamente qualificadas no instrumento de Contrato firmado em 14/09/22, com fulcro no disposto no artigo 65, II, “d” e 57, I e II da Lei n.º 8.666/93, convencionaram entre si proceder o presente ADITIVO CONTRATUAL, para as finalidades abaixo descritas: 1 – Fica aditado o contrato original, para acréscimo de quantidade de serviços em 24,896385%, correspondente ao valor de R\$ 123.044,16 (cento e vinte e três mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), passando o valor global contratado de R\$ 494.224,99 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 617.269,15 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e nove e quinze centavos), em virtude de ajustes e compatibilização dos serviços, conforme planilha constante dos autos, parte integrante deste aditivo e justificado pela Secretaria de Obras; 2 – Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, estipulado na cláusula 2.1, por 90 dias, iniciando-se em 22/05/23 e término 18/08/23; 3 – Prorroga-se o prazo de execução contratual, determinado na cláusula 2.1.1, por 90 dias, iniciando-se em 21/02/23 e término 21/05/23; 4 – Para fazer frente as despesas, onera-se à dotação 10.05.00.103011101.1111/4.4.90.51.00 = 4973; 5 – A Contratada ofereceu, a título de garantia do contrato e conforme o artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, o montante de 5% do valor global do mesmo, que corresponde a R\$ 30.863,46 através de Seguro Garantia n.º 030692022997750751630000, emitida pela Pottencial Seguradora S/A, com vigência de 09/09/22 e término em 21/08/23; 6 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento. Taboão da Serra, 17 de fevereiro de 2023.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 - SDE. Processo administrativo: 38.651/22. Objeto: A concessão de apoio da administração pública municipal, para execução do “Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil, interessada em celebrar termos de colaborações, que tenha por objeto a “execução de atividades inerentes à qualificação profissional no âmbito da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, consistente no desenvolvimento do “Projeto Fábrica de Talentos” que reúne as Escolas Municipais de Construção Civil, Estética Animal – PET, Gastronomia e Hotelaria, e Moda, Beleza e Estética, nos termos deste edital e seus anexos”. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 27/03/2023 até às 10:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Miguel Ortega, 439 - Bloco C - Parque Assunção - Taboão da Serra/SP - 06754-910. O edital do Chamamento Público está disponível, para download, gratuitamente, no site: www.ts.sp.gov.br – link licitações. Taboão da Serra, 23 de fevereiro de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior
Secretário Municipal de Administração

Wanderley Bressan
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico n.º E-089/2022. Processo administrativo n.º 27040/2022. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de tira reagente para glicemia com fornecimento gratuito de aparelho para exame”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *COMERCIAL 3 ALBE LTDA, para o item 1) Tira teste reagente para glicemia capilar, pelo valor de R\$ 1,43/un, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo.. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 15/02/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico n.º E-127/2022. Processo administrativo n.º 39723/2022. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de suplemento alimentar neoforte – mandado judicial”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *Aliança Corp Com Prod Geral Serv Ltda, para o item 1) Suplemento alimentar Neoforte – lata 400g, pelo valor de R\$ 232,99/lta, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 15/02/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração.

QUALIFICAÇÃO DE OSS

Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023.

Processo Administrativo: 2288/2023 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: A ANESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 2288/2023 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Eleição da Atual Diretoria, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica entre outros.

Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, a ANESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando-se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra.

Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação. Dr. José Alberto Tarifa Nogueira. Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ANESP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 2288/2023 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao administrativo nº 2288/2023 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023.

José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO DE OSS

Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023. Processo Administrativo: 2578/2023 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 2578/2023 está devidamente instruído, com Requerimento, Ata de Reunião para Aprovação dos Estatutos, Eleição do Conselho Deliberativo, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória:

Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando-se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 2578/2023 e, consequentemente, está Qualificada

como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao administrativo nº 2578/2023 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO DE OSS

Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023. Processo Administrativo: 2447/2023 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: A ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 2447/2023 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Assembleia Geral, Certidões, Atestados, Aditivos, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, a ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando-se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação. Dr. José Alberto Tarifa Nogueira - Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 2447/2023 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao administrativo nº 2447/2023 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO DE OSS

Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023. Processo Administrativo: 3644/2023 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: A BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 3644/2023 está devidamente instruído, com Requerimento, Ata de Fundação, Ata de Assembleia do Conselho de Administração, Certidões, Atestados, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, a BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando-se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação. Dr. José Alberto Tarifa Nogueira - Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DO BRASIL cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 2578/2023 e, consequentemente, está Qualificada

DECLARAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada BENEFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 3644/2023 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao administrativo nº 3644/2023 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

QUALIFICAÇÃO DE OSS

Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023. Processo Administrativo: 2465/2023 - Objeto: Pedido de Qualificação de Organização Social de Entidade Privada, sem fins lucrativos, para área da saúde. Vistos, relatados e discutidos: O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO requereu sua qualificação com OSS - Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra, nos moldes da Lei Municipal nº 2.392 de 27 de Outubro de 2021. O procedimento administrativo 2465/2023 está devidamente instruído, com Requerimento, Estatuto Social, Ata de Assembleia Geral extraordinária, Certidões, Atestados, Aditivos, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica entre outros. Os pressupostos de admissibilidade do pedido foram cumpridos. Passamos à análise meritória: Nos termos dos artigos 1º, 2º, 3º, e 4º, da Lei Municipal nº 2.392, de 27 de Outubro de 2021, o INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO atendeu aos requisitos específicos de qualificação; assim, tratando-se de um ato administrativo vinculado, bem como um direito subjetivo do requerente; não nos resta alternativa, senão APROVARMOS a sua qualificação como Organização Social de Saúde no Município de Taboão da Serra. Por isso, expeça-se DECLARAÇÃO, válida pelo prazo de 12 (doze) meses, após a mesma deverá requerer sua atualização, juntando aos autos os documentos dispostos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Após encaminhem-se os autos ao Ilmo. Sr. Secretário de Administração, para que determine a publicação. Dr. José Alberto Tarifa Nogueira - Secretário Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 2463/2023 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao administrativo nº 2463/2023 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 2.392/2021, devidamente analisada por meio de processo administrativo nº 2463/2023 e, consequentemente, está Qualificada como Organização Social na área de saúde, no âmbito desde Município de Taboão da Serra. A presente declaração tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua expedição, findo os quais a entidade deverá requerer sua atualização, juntando-se ao administrativo nº 2463/2023 os documentos exigidos na Lei Municipal nº 2.392/2021. Taboão da Serra, 13 de Fevereiro de 2023.

Dr. José Alberto Tarifa Nogueira
Secretário Municipal de Saúde.

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Coordenadoria de Fiscalização de obras

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será replicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 3.528
CONTRIBUINTE: JORDAO ASCENSO BOTELHO
INSCRIÇÃO: 3623.421.61.64.0349.000.003
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação/ reforma) em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra sem devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (Paralisar obra imediatamente).

NOTIFICAÇÃO: 3.526
CONTRIBUINTE: PEDRO BASILE
INSCRIÇÃO: 3623.421.23.29.0558.00.003
INFRAÇÃO: Ausência de placa indicada da obra em local visível na obra ou canteiro; Falta de cópia do projeto aprovado/ Alvará de obra (de terra edificação/ reforma) em local acessível, dentro do canteiro até o término da obra; Execução de obra sem devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. (Abrir processo de Alvará de Edificação antes de continuar construção de galpão).

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Processo: 39.854/2013
Requerente: Jose Donizeti Domingues
Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 35.954/2022
Requerente: Leonildes Alves dos Santos Emernigildo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 31.184/2022
Requerente: Leonildes Alves dos Santos Emernigildo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 13.257/2022
Requerente: Moacir Ribeiro da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 39.054/2022
Requerente: Ivo Barbosa dos Santos
Assunto: Obra Emergencial
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 17.383/2022
Requerente: Martha Izilda Alves Ferrera
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 3990/2023
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Cópia de documentos
Situação: Deferido
Data: 17/02/2023

Processo: 19.356/2022
Requerente: Edilar Empreendimentos Imobiliários Ltda
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 19.820/2022
Requerente: Edilar Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 19.807/2022
Requerente: Edilar Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023

Processo: 31.495/2022
Requerente: Claudineia Volpato Suzuki
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquese
Data: 17/02/2023
Processo: 3570/2023
Requerente: C. Kovacs Indústria de Material plástico
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 17/02/2023

Processo: 4805/2023
Requerente: Karina America dos Santos Alves Silva
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 17/02/2023

Processo: 28.867/2021

Requerente: Horuz Cosntrutora Eireli
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 40.370/2022
Requerente: Celso Martins
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 4413/2022
Requerente: Abiatar Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 11.210/2022
Requerente: Jose Carlos do Carmo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 28.078/2022
Requerente: Bazei Incorporadora e Empreendimentos Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 18.664/2022
Requerente: Joao da Moraes Neto
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 5.226/2023
Requerente: M&M Conservadora de Elevadores Ltda
Assunto: Cadastro de Empresa de Engenharia
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 5.222/2023
Requerente: Marcelo Braga
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 17/02/2023

Processo: 11.051/2022
Requerente: Marcos Santos Pimentel
Assunto: Alvará de Obra de Terra
Situação: Deferido
Data: 18/02/2023

Processo: 35.657/2022
Requerente: Alessandro Ventura Rodrigues
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 4.260/2023
Requerente: Romeu João Fragonese Junior
Assunto: Certificado de Conclusão
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 32.134/2022
Requerente: Residencial Moradas do Bosque
Assunto: Cópia de Processo
Situação: Indeferido
Data: 23/02/2023

Processo: 19.611/2022
Requerente: Viviane Carvalho Otoni
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 38.593/2022
Requerente: Liu Su Chin Sun
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Indeferido
Data: 23/02/2023

Processo: 35.657/2022
Requerente: Alessandro Ventura Rodrigues
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 18.998/2022
Requerente: Andre Jose de Jesus
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 39.581/2022
Requerente: Jonas Gonçalves Sobrinho
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 23/02/2023

Processo: 13.494/2018
Requerente: Jociclaudio Vaz de Santana
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 34.322/2016
Requerente: Paulo Pais dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 17.111/2022
Requerente: Jose Antonio de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 37.732/2016
Requerente: Domingos da Silva Leite
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 5.509/2023
Requerente: Jose Antonio de Oliveira
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 4.446/2022
Requerente: Juliano Alberto Salgueiro
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 41.002/2021
Requerente: Juliano Alberto Salgueiro
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 32.011/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 32.820/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 2.166/2022
Requerente: Jose Moceli Cavalcanti Leite
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 23/02/2023

Processo: 3.491/2021
Requerente: Jacer Participações Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 23/02/2023

Processo: 5312/2023
Requerente: Daniel Dupont Liot
Assunto: Certidão
Situação: Deferido
Data: 24/02/2023

Processo: 27.922/2011
Requerente: João Batista Fernandes Neto
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 24/02/2023

Processo: 26.501/2022
Requerente: SDT 3 Centro Comercial Ltda
Assunto: Regularização de Obra de Terra
Situação: Indeferido
Data: 24/02/2023

Processo: 40.323/2022
Requerente: Aurelio Mosca
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Indeferido
Data: 24/02/2023

Processo: 40.361/2022
Requerente: Manuel Antonio Maria
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Indeferido
Data: 24/02/2023

Processo: 41.499/2022
Requerente: Layane Flexa Machado Dias
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Indeferido
Data: 24/02/2023

Processo: 29.845/2022
Requerente: Exotic Floors Comercio de Madeiras Ltda
Assunto: Comunicação Sobre Obras de Terra
Situação: Indeferido
Data: 24/02/2023

Processo: 12.865/2022
Requerente: Paulo Roberto Mattar
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 24/02/2023

Processo: 37.823/2022
Requerente: Marques 3 Participações Ltda
Assunto: Regularização de Obra de Terra
Situação: Indeferido
Data: 24/02/2023
Processo: 30.374/2022
Requerente: Jose Lopes Neto
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionário de Equipamento
Situação: Indeferido
Data: 23/02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 07/2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 07/2018, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 27/02/2023

Horário: 9:00 as 16:00

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

Professor de Educação Básica II – INGLÊS		
POSIÇÃO	NOME	RG
7	CATARINA ALVES COELHO	64726091-8-SP
8	ELIECI RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADE	302883393-SP
9	PRISCILA MONTEIRO DA CONCEICAO	408065448-SP
10	CAROLINA PEREIRA TONIOLO	418279275-SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
3. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
4. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
5. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º emprego e ultimo registrado
6. PIS / PASEP
7. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
8. Reservista
9. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
12. 01 (uma) foto 3x4 – atual
13. Declaração de bens
14. Laudo de deficiência (se for o caso)
15. Diploma (cópia autenticada) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura) - habilitação na disciplina Inglês. Fornecidos por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.
16. Carteira de Vacinação (do candidato atualizar as vacinas: hepatite B e dupla adulto)

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Companhia Imobiliária Pólis S/A
REGISTROS	23284 e 23285
PROCESSO	Nº 19835/2022
	Nº 25148/2020
TIPO DE LANÇAMENTO	ISS - Construção Civil - Desdobro - LC 375/2021
FUNDAMENTO	<p>Trata-se de processo de Regularização, LC 375/2021 - ISSQN - Construção Civil - desdobro.</p> <p>Para fins de tributação de ISSQN, a área construída inicial para o imóvel sob o registro 23284 era de 55,46 m², a final de 57,20 m² e a diferença de área construída de 1,74m². Já para o imóvel sob o registro 23285 a área construída ine inicial era de 174,36 m², a final de 179,44 m² e a diferença de área construída de 5,08 m² sobre as quais será calculado o tributo.</p> <p>Para o registro 23284 o valor correspondente do ISSQN ficou no valor de R\$ 62,62, fl. 82.</p> <p>Para o registro 23285 o valor correspondente do ISSQN ficou no valor de R\$ 182,81, fl. 83.</p>

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	C.F.C. A Mais Plus
CCM	35890
PROCESSO	Nº 14024/2022
TERMO DE FISCALIZAÇÃO/ AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA / NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ISS MENSAL	Nº 14024/2022

TIPO DE LANÇAMENTO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Lei Complementar nº 193/2009, artigos 55 a 90.
FUNDAMENTO	Auto de Infração e Imposição de Multa: Deixar de apresentar ou emitir documentos, declarações ou notas fiscais. Art. 66 e 67 da LC 193/2009; Art. 83 da LC 193/2009. Notificação de Lançamento N° 14024/2022 O levantamento fiscal poderá ser refeito quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique. Fundamento Legal: Lei Complementar 193/2009 - Código Tributário do Município de Taboão da Serra Lei Complementar Federal 123/2006 e posteriores alterações e resoluções para os optantes pelo Simples Nacional. O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação deste Auto, contados a partir da data de ciência do débito, entretanto, caso não apresente defesa e opte pelo pagamento à vista dentro do prazo de 30 dias, o valor das multas não moratórias será reduzido em 50% conforme art. 251 da LC 193/2009. Valor Total do desconto da multa: R\$ 8.916,19. Detalhamento do fundamento legal: Resolução CGSN 140/2018 e Lei Complementar 193/2009.

